



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº504-GDG/CMZL/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o incentivo à qualificação, ao(a) servidor(a) **Tatiana Dutra Borghi**, matrícula SIAPE Nº **3509704**, ocupante do cargo de **Técnico de tecnologia da informação**, referente a comprovação do **nível de escolaridade de Graduação**, conforme teor do Processo nº 23857.002714/2025-43, de 28 de novembro de 2025 e do Parecer nº 1715 / 2025 - CGDP/CMZL, de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o incentivo à qualificação para 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) nos termos do Art. 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei 15.141 de 2025.

Art. 3º Esta concessão tem efeito financeiro a partir de **28 de novembro de 2025**.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023